

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10891/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, Fórmulas Infantis para suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I deverão ser enviadas no e-mail compraseconvenios@itapeva.sp.gov.br até o dia 27/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até as 17 h do dia 27/06/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524-9394.

1. DO OBJETO

1.1 Fórmulas Infantis para Assistência Farmacêutica

2. DA JUSTIFICATIVA

1.

2.1 A justificativa para aquisição de fórmula infantil é essencial para atender às necessidades nutricionais de crianças carentes e com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes que são amparados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva/SP

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 As fórmulas a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

2.

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Fórmula infantil de lactentes de 6 meses a 1 ano - Fórmula infantil de seguimento em pó enriquecida com ferro. Apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g	100	Latas	91,20	9.120,00
Fórmula infantill composto lácteo de 1 a 3 anos - ingredientes: Leite parcialmente desnatado, Maltodextrina, Soro de Leite desproteinizado desmineralizado, Soro do Leite, Galactooligossacarídeos, Óleo de Milho, Óleo de Canola com baixo teor erúxico, Oleína de Palma, Cálcio (Carbonato de Cálcio) Fósforo (Fosfato de Potássio Dibásico),	30	Latas	81,00	2.430,00

<p>Frutooligossacarídeos, Vitamina C (Ácido L-Ascórbico), Zinco (Sulfato de Zinco), Vitamina E (Acetato de DL-alfa-tocoferila), Niacina (Nicotinamida), Ácido Pantotênico (D-pantotenato de Cálcio), Vitamina B1 (Tiamina Mononitrato), Vitamina B6 (Cloridrato de Piridoxina), Vitamina A (Acetato de Retinila), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-pteróil-L-glutâmico), Selênio (Selenito de Sódio), Vitamina K (Fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Ferro (Sulfato Ferroso), Emulsificante Lecitina de Soja, e Reguladores de Acidez (Citrato de Potássio, Ácido Cítrico e Hidróxido de Potássio). Apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g</p>				
<p>Formula Infantil para lactantes de 0 a 6 meses- Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite, lactose, sais minerais (fosfato de cálcio tribásico, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio Dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, L-tirosina, Oleína de palma, Maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- -tocoferila, riboflavina, acetato de Retinila, tiamina Mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, Colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, bitartarato de colina, taurina, mio-inositol, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), Lcarnitina e regulador de acidez ácido cítrico. Contem prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, não contem glúten. Embalagem 800g</p>	20	Latas	210,00	4.200,00
<p>Formula infantil para lactantes de 6 a 12 meses - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, lactose, Oleína de palma, leite desnatado, Maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, sais minerais (Citrato de cálcio, fosfato de potássio Dibásico, fosfato de sódio Dibásico, fosfato de cálcio Dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina Mononitrato, acetato de Retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, Colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5 monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Contem prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, não contem glúten. Embalagem 800g.</p>	10	Latas	114,40	1.144,00
<p>Formula infantil para lactantes de 3 a 5 anos - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado em pó, Maltodextrina, Oleína de palma,</p>	40	Latas	108,75	4.350,00

<p>concentrado proteico, óleo de canola com baixo teor erúxico, Frutooligossacarídeos, óleo de girassol, Cálcio (Citrato de cálcio tribásico), inulina, enzima lactase, fósforo (fosfato de potássio), sódio (fosfato de sódio Dibásico), magnésio (cloreto de magnésio), Vitamina C (L-Ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (Acetato de DL-alfatocoferila), Ácido Pantotênico (D-Pantotenato de Cálcio), niacina (nicotinamida), Cobre (Sulfato de Cobre), Tiamina (tiamina Mononitrato), Vitamina A (Acetato de Retinila), Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-Pteroil-L-glutâmico), Iodo (Iodeto de Potássio), Vitamina K (Fitomenadiona), Biotina (Dbiotina), Selênio (selenato de sódio), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. CONTÉM GLICOSE. GALACTOSÊMICOS e GALACTOSE. A formula deve ser zero lactose. Embalagem 700g</p>				
<p>Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses que apresentem episódios de regurgitação. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g</p>	50	Latas	142,10	7.105,00

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

3.

As entregas dos materiais ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizada na Farmácia Municipal de Itapeva/SP, Rua Jozino Brisola, nº 547, Centro, no período das 08h às 16h30min, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1 O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar o cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.

As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vinturo (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

833 3.3.90.32.00 1030300012366 01 3100000

7. DA HABILITAÇÃO

5.

REGULARIDADE FISCAL

7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.5 Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.6 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.7 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.8 Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 24 de junho de 2024.

NILBERTO JOSÉ PEREIRA CARPES FILHO

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE